



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 395/2024, datado em 14.11.2024, Inexigibilidade nº. 055/2024** e nos moldes do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de referida empresa para realização de espetáculo Caravana de Natal, para todas as escolas do Município de São Marcos, com duração de 05 horas diárias distribuídas nos turnos da manhã e tarde, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, pelo valor total de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 14 de novembro de 2024.

EVANDRO CARLOS
KUWER:48830550000

Assinado de forma digital por
EVANDRO CARLOS
KUWER:48830550000
Dados: 2024.11.14 15:15:51 -03'00'

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900